e:mpower

www.edp.pt

3: Ganhe dinheiro
com a venda da energia

4: Controle a
produção ao minuto

2: Produza e venda
a sua energia

5: Receba um
iPad 2 GRÁTIS

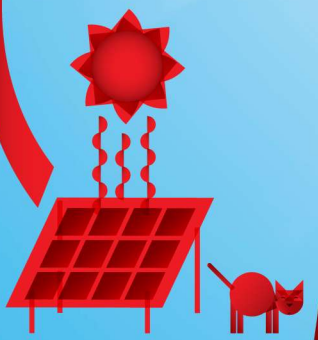

1: Adira à
microgeração edp

# MICROGERAÇÃO EDP:
# UMA OFERTA QUE GIRA À VOLTA DO SOL

**Aproveite já as condições especiais e receba um iPad 2.**
Saiba mais em www.edp.pt

Oferta válida para as soluções de microgeração premium e smart.

iPad é uma marca da Apple Inc., registada nos Estados Unidos e noutros países.
A Apple não é patrocinadora, nem participa nesta promoção.

edp

# A microgeração

**O que é a microgeração?**

- É a produção de energia pelo próprio consumidor, particular ou empresa, utilizando equipamentos de pequena escala, tais como painéis solares fotovoltaicos.
- O Decreto-Lei 363/2007 de 2 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 118-A/2010 define as condições e os requisitos da microgeração em Portugal. O requisito base é a existência de um contrato de compra de eletricidade em baixa tensão.
- A energia produzida pode ser vendida à rede de acordo com os regimes remuneratórios existentes.

# Os regimes remuneratórios de venda da eletricidade produzida

**De acordo com a legislação em vigor, existem 2 regimes remuneratórios de venda de eletricidade à rede gerada por sistemas de microgeração:**

| | Regime bonificado | Regime geral |
|---|---|---|
| **Potência dos sistemas de microgeração** | • **Instalações individuais:** sistemas com potência de ligação até 3,68 kW<br>• **Condomínios:** sistemas com potência de ligação até 11,04 kW | • Sistemas com potência de ligação até 5,75 kW |
| **Tarifa de venda à rede** | • Tarifa bonificada garantida durante 15 anos<br>• Remuneração realizada com base na tarifa de referência que vigorar à data de atribuição do certificado de exploração da unidade de microgeração | • Tarifa de venda à rede é igual ao preço de compra (i.e. referente ao comercializador de último recurso) |
| **Condições de acesso** | • **Instalações individuais:** instalação de 2 m² de painéis solares térmicos ou 1 caldeira a biomassa com produção idêntica<br>• **Condomínios:** aplicação de medidas de eficiência energética identificadas em auditoria energética com retorno até 2 anos | • Não tem exigências |

**Tarifa de venda à rede no regime bonificado em 2012 (€/kWh produzido):**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Regime bonificado** | 0,326 €/kWh | 0,185 €/kWh | Preço de venda igual ao preço de compra (i.e. referente ao comercializador de último recurso) |
| **Regime geral** | Preço de venda igual ao preço de compra (i.e. referente ao comercializador de último recurso) | | |

**Para 2012, a quota disponível foi reduzida para 10 MW (cerca de 1/3 da quota de 2011). Não perca a oportunidade de se tornar microprodutor com a edp! Tratamos já do seu registo!**



**CONTACTE-NOS!** Através da **linha 808 91 GERA (808 91 4372)**, nos sites **www.edp.pt** e **www.homeenergy.pt** ou nas lojas e agentes edp

# O processo de registo e licenciamento do sistema de microgeração edp

**Deixe connosco! Tratamos de todo o processo necessário para a ligação do sistema de microgeração edp à rede:**

| | |
|---|---|
| 1 | **Visita** ao local para análise técnica edp |
| 2 | **Registo** dos dados de microprodutor no SRM (Sistema de Registo de Microprodução) e pagamento da respetiva taxa (i.e. prazo de 5 dias para efetuar o pagamento de 500 € + IVA à taxa legal em vigor) |
| 3 | **Instalação** da solução de microgeração edp (i.e. prazo de 120 dias para instalar o sistema de microgeração após a atribuição de potência e requerer o pedido de inspeção) |
| 4 | **Pedido de inspeção** da instalação e atribuição do respetivo certificado de exploração |
| 5 | Apoio na celebração do **contrato de venda de energia** com o comercializador |
| 6 | Apoio na **ligação da solução** de microgeração edp **à rede de distribuição elétrica nacional** (i.e. o comercializador tem um prazo de 10 dias úteis, após a receção do contrato assinado, para proceder à ligação do sistema de microgeração) |

# As vantagens da microgeração edp

| | |
|---|---|
| **Produza a sua energia** | • A microgeração edp permite **produzir e vender energia elétrica** de origem solar.<br>• **Analisamos a viabilidade técnica e a melhor solução** para si. Após a instalação continuaremos a cuidar da sua microgeração através dos nossos serviços de monitorização remota e manutenção.<br>• Garanta as suas receitas com a **segurança edp!** |
| **Acompanhe a sua produção e o seu consumo** | • Com a microgeração edp **controla a sua instalação** a todo o momento e em qualquer lugar.<br>• Pode acompanhar a produção, **analisar quanto está a ganhar** e saber quando tem de intervir.<br>• Pode **acompanhar o consumo de energia** em sua casa. |



**CONTACTE-NOS!** Através da **linha 808 91 GERA (808 91 4372)**, nos sites **www.edp.pt** e **www.homeenergy.pt** ou nas lojas e agentes edp

# A oferta de microgeração edp

A pensar em si, a edp propõe três soluções chave-na-mão de microgeração de origem solar. **Decida já pelo modelo premium ou smart e oferecemos um iPad 2!**

| Soluções microgeração | Premium<br>A solução de topo que lhe dá a máxima garantia e gestão da sua casa! | | Smart<br>A solução inteligente com monitorização da sua casa! | | Base<br>A solução de entrada para a microgeração edp! | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Potência base (kW) | 4,32 (18x240W) | 3,84 (16x240W) | 4,32 (18x240W) | 3,84 (16x240W) | 4,32 (18x240W) | 3,84 (16x240W) |
| Equipamentos base | • Painéis fotovoltaicos: **edp**<br>• Inversor: **SMA 4000 TL** (4,32) e **SMA 3000 TL** (3,84) | | • Painéis fotovoltaicos: **edp**<br>• Inversor: **SMA 4000 TL** (4,32) e **SMA 3000 TL** (3,84) | | • Painéis fotovoltaicos: **Solar One ou equivalente**<br>• Inversor: **Kaco 4400** (4,32) e **Kaco 4200** (3,84) | |
| Garantias de equipamentos | • Painéis fotovoltaicos: **10 anos** contra defeitos de fabrico e **25 anos** de manutenção linear da potencia (1)<br>• Inversor: **10 anos** | | • Painéis fotovoltaicos: **10 anos** contra defeitos de fabrico e **25 anos** de manutenção linear da potência (1)<br>• Inversor: **5 anos** | | • Painéis fotovoltaicos: **5 anos** contra defeitos de fabrico e **25 anos** de manutenção discreta da potência (1)<br>• Inversor: **5 anos** | |
| Manutenção incluída | 2 anos | | 1 ano | | - | |
| Seguro microgeração<br>fenómenos naturais, furto e perda de produção | 2 anos | | - | | - | |
| Monitorização remota | • **24 mensalidades** incluídas<br>• Monitorização da produção e consumo<br>• Aconselhamento energético e sistema de alertas | | • **12 mensalidades** incluídas<br>• Monitorização da produção e consumo<br>• Aconselhamento tarifário | | - | |
| Preço sem IVA(2) | 4,32<br>16.000 € | 3,84<br>14.850 € | 4,32<br>14.250 € | 3,84<br>13.100 € | 4,32<br>12.100 € | 3,84<br>11.500 € |

(1) A manutenção linear garante uma potência real superior à da manutenção discreta durante a vida útil da microgeração.
(2) O preço não inclui o registo de microprodutor no SRM (500€+ IVA) nem o sistema solar térmico.

iPad é uma marca da Apple Inc., registada nos Estados Unidos e noutros países. A Apple não é patrocinadora, nem participa nesta promoção.

**Adquira já o seu sistema de microgeração edp e tenha acesso a financiamento com condições vantajosas!**



**CONTACTE-NOS!** Através da **linha 808 91 GERA (808 91 4372)**, nos sites **www.edp.pt** e **www.homeenergy.pt** ou nas lojas e agentes edp

## MODALIDADES DE PAGAMENTO

| | Assinatura contrato | Antes de iniciar a obra | Emissão Certificado Exploração |
|---|---|---|---|
| **Opção 1** | totalidade do preço | - | - |
| **Opção 2** | 1.000 € + IVA | 8.000 € + IVA | valor remanescente |
| **Opção 3** | 3.000 € + IVA | 7.500 € + IVA | valor remanescente |

## O esquema de funcionamento dos sistemas de microgeração edp

A quantidade de energia produzida depende da tecnologia utilizada, da radiação solar, da inclinação, da orientação dos painéis e da correta instalação do sistema.

Portugal beneficia das mais elevadas taxas de radiação em toda a Europa e, por forma a conseguir aproveitar este enorme potencial, a edp desenvolveu os sistemas de microgeração Solar Fotovoltaica.

### Exemplo de funcionamento dos sistemas de microgeração edp

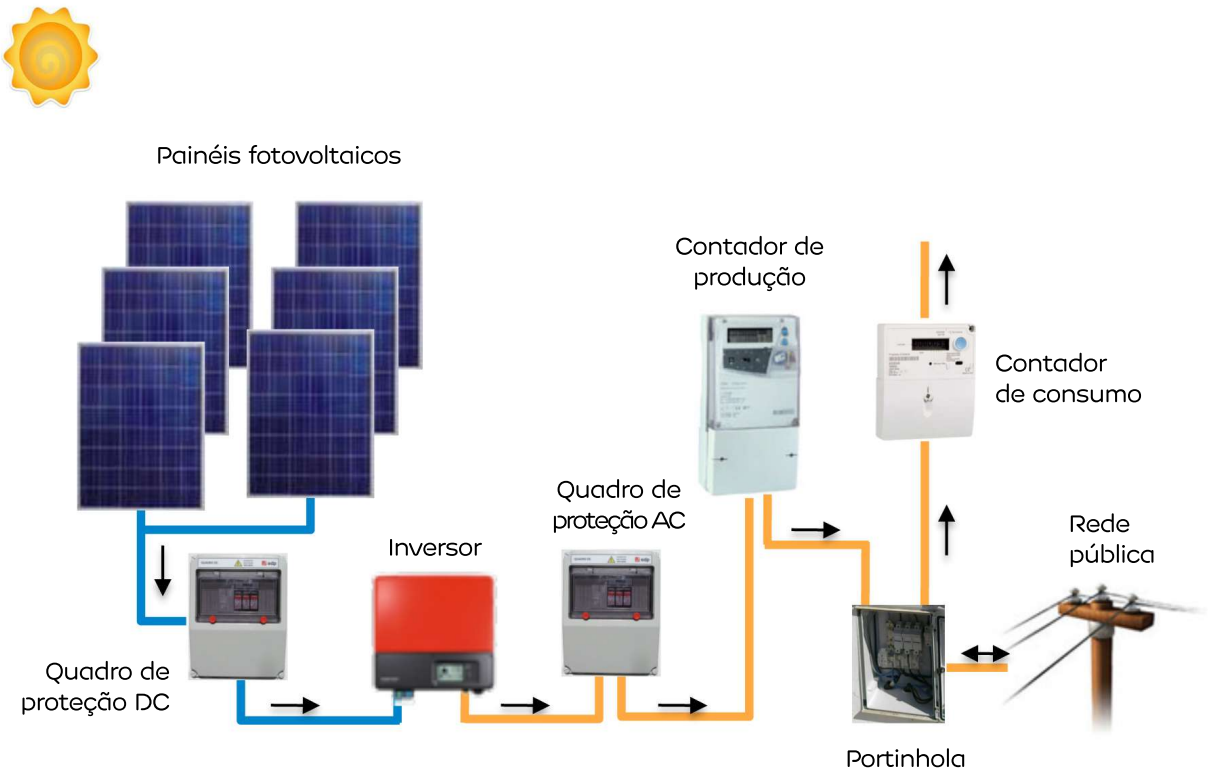




**CONTACTE-NOS!** Através da **linha 808 91 GERA (808 91 4372)**, nos sites **www.edp.pt** e **www.homeenergy.pt** ou nas lojas e agentes edp

# A análise económica do investimento em sistemas de microgeração edp

## Estimativa de produção para o 1º ano de acordo com a geografia

Nota: Cálculo para sistemas de microgeração edp smart com orientação dos módulos a sul e 30º de inclinação



**CONTACTE-NOS!** Através da **linha 808 91 GERA (808 91 4372)**, nos sites **www.edp.pt** e **www.homeenergy.pt** ou nas lojas e agentes edp

# Saiba mais sobre a microgeração

**1. O que é a microgeração?**
A microgeração é a produção de energia pelo próprio consumidor, utilizando equipamentos de pequena escala. A energia produzida pode ser vendida à rede a preços vantajosos.

**2. Qual a oferta atual de microgeração da edp?**
A oferta atual de microgeração da edp é composta por 3 modelos (i.e. Premium, Smart e Base) de solar fotovoltaico com potências de 4,32 e 3,84 kW.

**3. Quais os benefícios e incentivos ao investimento na microgeração?**
A microgeração proporciona um conjunto de vantagens económicas e ambientais. Gera receitas de entre 2.000 a 2.500 € por ano e contribui para a preservação do ambiente evitando toneladas de emissões de $CO_2$.
Os rendimentos de venda de energia à rede que sejam inferiores a 5.000 € por ano estão isentos de tributação em sede de IRS.

**4. Como é constituído o sistema de microgeração solar fotovoltaico?**
O sistema é constituído por um conjunto de módulos fotovoltaicos para captação de energia elétrica, um inversor para transformação de energia DC (Corrente Contínua) para AC (Corrente Alternada), um contador de energia, um quadro de ligação à rede e cabos de ligação. A edp garante soluções chave na mão projectadas de forma a garantir a correcta integração na rede de distribuição elétrica e medidas de controlo remotas por forma a detetar avarias automaticamente.

**5. Quais as condições de acesso ao regime bonificado de microgeração para instalações individuais?**
Para instalações individuais acederem ao regime bonificado é necessário a instalação de 2 $m^2$ de painéis solares térmicos ou 1 caldeira a biomassa com produção idêntica.

**6. Qual a potência máxima que pode ser instalada em regime bonificado, para instalações individuais?**
Para instalações individuais, o sistema de microgeração em regime bonificado pode ter no máximo uma potência de ligação à rede de 3,68 kW e não pode ser superior a 50% da potência contratada pelo cliente.

**7. Como procedo para instalar um sistema de microgeração?**
Se optar por uma solução de microgeração edp, só tem de solicitar o nosso apoio que tratamos de todo o processo. Em alternativa, o interessado deve proceder ao seu registo no SRM – Sistema de Registo de Microprodução, mediante o preenchimento do formulário eletrónico, disponibilizado no sítio de Internet, www.renovaveisnahora.pt. O pagamento da respetiva taxa de registo deverá ser efetuado pelo cliente nos 5 dias úteis seguintes. Caso o cliente ainda não tenha iniciado o registo no SRM, a edp poderá tratar desse processo em nome do cliente. Após a aceitação do registo e atribuição da respetiva potência de ligação à rede, o requerente tem 120 dias para instalar a unidade de microgeração e solicitar o certificado de exploração através do SRM. O certificado de exploração será emitido após uma inspeção ao local da instalação realizada pela Certiel, para a qual será necessária a presença do técnico responsável pela instalação.

**8. O que é o SRM?**
O SRM é o Sistema de Registo de Microprodução, a plataforma eletrónica para registo e gestão das instalações de microgeração efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei 118-A/2010, também denominado Renováveis na Hora.
A plataforma está disponível através do endereço www.renovaveisnahora.pt e é gerida pela Certiel.

**9. Com quem é celebrado o contrato de microgeração?**
O produtor terá que celebrar um contrato de compra e venda de eletricidade, com modelo aprovado pela Direção Geral de Energia e Geologia, que lhe será remetido pelo seu comercializador de eletricidade (o comercializador com quem tem contrato como consumidor de eletricidade). Se optar por uma solução de microgeração edp, só tem de solicitar o nosso apoio que a edp trata de todo o processo.

**10. Qual o período de garantia dos painéis solares fotovoltaicos?**
Os painéis solares fotovoltaicos da marca edp têm uma garantia de 10 anos contra defeitos de fabrico e garantem 25 anos de manutenção linear da potência (i.e. 97% no 1º ano, 96,3% no 2º ano e redução máxima anual de 0,68% até ao 25º ano). Os painéis da marca solar one ou equivalente têm uma garantia de 5 anos contra defeitos de fabrico e 25 anos de manutenção discreta da potência (i.e. 90% ao final de 10 anos e 80% ao final de 25 anos).

**11. O sistema de microprodução solar fotovoltaico necessita de manutenção?**
A manutenção necessária consiste em visitas periódicas para verificação do sistema e limpeza dos painéis fotovoltaicos. Se optar por uma solução de microgeração edp Premium ou Smart, já tem incluídas as primeiras visitas de manutenção.

**12. Qual é o período de retorno do investimento para o cliente?**
Em média, o período de retorno do investimento varia entre 7 e 10 anos dependendo da região do país e da solução de microgeração instalada. A tarifa do regime bonificado é válida por 15 anos e os painéis solares fotovoltaicos têm uma vida útil esperada de pelo menos 25 anos.

**13. Ao abrigo do Decreto-Lei 118-A/2010 quem são os clientes elegíveis para a microgeração?**
Os clientes elegíveis para a microgeração são todos aqueles que possuam contratos de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão em seu nome e com consumos efetivos.

**14. É possível um cliente registar mais que uma unidade de microgeração?**
Sim, desde que a cada registo de unidade de microgeração corresponda uma instalação de utilização com contrato de consumo de energia em seu nome.

**15. É possível instalar um sistema de microgeração numa instalação de utilização (por ex: apartamento) que se encontra integrada num edifício coletivo?**
Sim, desde que a unidade de microgeração esteja instalada em espaço que faça parte integrante da fração autónoma (ex: área do terraço dividida por fração). No entanto será necessário uma autorização por parte do condomínio.

**16. É possível instalar uma unidade de microgeração associada a uma instalação de utilização, num espaço comum dum edifício?**
Sim, na condição de ter autorização do condomínio a qual deverá ser apresentada no ato de inspeção à instalação de microgeração.

**17. Onde posso obter mais informações sobre microgeração?**
Caso pretenda obter mais informações aconselhamos a consulta do site www.renovaveisnahora.pt, www.dgge.pt ou contacte-nos através da linha telefónica 808 91 GERA (808 91 4372), através do e-mail gera@edp.pt ou nos sites www.edp.pt ou www.homeenergy.pt.

Este texto foi escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.